camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PORTARIA Nº 009/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração do inadimplemento contratual da *Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

Considerando o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

Considerando o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a inexistência de norma específica da Câmara Municipal para regular este tipo de procedimento, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração do inadimplemento contratual da empresa MS Fonseca Soluções Esportivas 51.826.217/0001-96, referente ao Processo Administrativo nº 19/2024

Art. 2º Nomear a comissão processante composta pelos seguintes servidores:

1. Erica Daiane Sapucci; Presidente da Comissão.
2. Gustavo de Assis Souza; Membro
3. Laura Costa da silva Coelho; Membro

Art. 3º A comissão deverá conduzir o processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e apresentar relatório conclusivo ao final dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Delfim Moreira – MG, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira